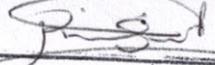




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO	
Dia	11 / 04 / 2018
Jornal	Serviço Oficial
on line nº	1048
	
Assinatura	

DECRETO 4344/2018

"Suspende o pagamento de produtividade, gratificação e horas extras e dá outras providências"

Ricardo Favaro Neto, Prefeito de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

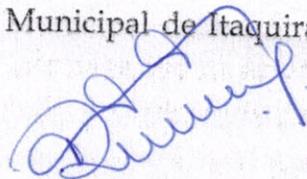
- *Considerando* a retração da economia brasileira que vem afetando sobremaneira o movimento econômico e a circulação de moeda, com reflexo negativo na arrecadação de tributos;
- *Considerando* a perspectiva de não efetivação das receitas previstas no orçamento corrente, em razão da redução das transferências constitucionais, em especial, do Fundo de Participação dos Municípios - FPM;
- *Considerando* as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, o equilíbrio financeiro e o resultado primário e nominal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o pagamento a todos os servidores públicos municipais o pagamento de gratificação, produtividade e horas extras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai - MS, 05 de Abril de 2018.



RICARDO FAVARO NETO
Prefeito Municipal